LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**DA COMARCA DE ITU - SP**
Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 102823 | 001 |

**ITU, 01 de Agosto de 2022**

**APARTAMENTO Nº 301, localizado no 2º andar do Bloco 09, do condomínio denominado "RESIDENCIAL IMPÉRIO LA CASTELLE", localizado à Rua Augusto Francischinelli, nº 122, Vila Esperança, nesta cidade, possuindo as seguintes áreas: área real privativa coberta padrão de 39,1200m², área total privativa de 39,1200m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,5000m², que corresponde à vaga de garagem nº 58, área comum de divisão proporcional de 38,2129m², área comum total (divisão não proporcional + divisão proporcional) de 50,7129m², área real total de 89,8329m² e fração ideal de 0,004497454.**

**PROPRIETÁRIO: DANILO CESAR INFANTI VITAL COSTA (RG nº 39.033.400-5-SSP/SP - CPF nº 393.329.218-22), brasileiro, secretário, estenógrafo, datilógrafo, recepcionista, telefonista e assemelhados, residente e domiciliado à Rua Nahor Leite Gomes, nº 95, Jardim Convenção, nesta cidade.**

**CONTRIBUINTE: 06.0057.00.0020.168.**

**REGISTRO ANTERIOR: Incorporação de Condomínio registrada sob nº 15, em 20.01.2020, averbação sob nº 17, em 02.03.2020, Especificação de Condomínio registrada sob nº 610, em 01.08.2022, na matrícula nº 1.920, e Convenção de Condomínio registrada sob nº 6.486 no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, em 01.08.2022, deste Registro.**

**Selo Digital - 120998311RI026209603652Z0.**

**O Escrevente Autº, (Jhonattan Genova).**

---

**Av.01-Em 01 de agosto de 2022 (Prot. 262096 de 22/06/2022).**
**Consta do R.29 na matrícula nº 1.920: "Pelo mesmo instrumento referido no R.28, o proprietário DANILO CESAR INFANTI VITAL COSTA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, a fração ideal adquirida, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 - NIRE 53500000381), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir a dívida no valor de R$-110.040,51, com amortização**

**CONTINUA NO VERSO**

matrícula 102823 | ficha 001 verso

em 360 meses, às taxas de juros nominal de 5,00% ao ano, e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o valor do encargo mensal inicial de R$-614,86, com primeiro vencimento em 07 de julho de 2020. Valor da Garantia Fiduciária para fins de Leilão: R $-180.000,00. Os recursos objeto do contrato de financiamento destinam-se a compra do terreno e a construção do referido apartamento que compõe o "Residencial Império La Castelle", com prazo de construção e legalização: 29 de maio de 2023, no valor de R$-161.900,00, sendo R$-38.939,49 com recursos próprios, R$-7.000,00 referente à utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS, e R$-5.920,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. Compareceu como construtora e fiadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ n° 08.343.492/0001-20 – NIRE 31300023907), com sede à Avenida Professor Mario Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, e como fiadora e incorporadora MRV PRIME XC INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada. Demais condições constantes do título".

Selo Digital - 1209983J4RI0262096058522E.

O Escrevente Aut°, (Jhonattan Genova).

Av.02-Em 02 de outubro de 2024(Prot. 280611 de 14/05/2024). Conforme requerimento datado de 16 de setembro de 2024, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R$-187.021,61. Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R$=3.740,43, pago em 09 de setembro de 2024, pela guia n° 4021075.

Selo Digital - 120998331RI02806110001244.

A Escrevente Autª, (Sandra Regina Ferreira).

Certidão assinada digitalmente por ISABELLA L. OLIVEIRA, a qual terá validade somente em formato digital, ou se impressa nos termos do item 346.1 do Cap.XX das NSCGJ-SP.

**PROTOCOLO : 280611**

Certidão expedida nos termos do artigo 19 parag. 1º da Lei 6.015/73, em atendimento ao prenotado em referência. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu. 02 de outubro de 2024
as 09:54:44 hs **ESCREVENTE : ISABELLA L. OLIVEIRA**

**Selo Digital: 120998391RI0000028061124U - Acesse "selodigital.tjsp.jus.br" ou capture o QR Code no recibo que integra este documento.**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU**
**Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro**

| | |
|---|---|
| Ao SERVENTUÁRIO | 42,22 |
| Ao ESTADO | 12,00 |
| A SEFAZ | 8,21 |
| Ao SINOREG | 2,22 |
| Ao TRIBUNAL | 2,90 |
| Ao ISSQN | 0,84 |
| Ao MINISTÉRIO PÚBLICO | 2,03 |
| TOTAL | 70,42 |

**GUIA 190**

**PARA FINS NOTARIAIS O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C).**